



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICADO

PUBLICADO EM:

09-11-2016

Jornal *Paraná do Brasil*

Página 4A

Edição 2517

Ass. Responsável

LEI Nº 1526/16

Data 04/11/16

Súmula. Dispõe sobre aprovação do parcelamento do solo de expansão urbana, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aprovado o parcelamento do solo de expansão urbana do seguinte imóvel.

- a) Matrícula nº 11.874 referente ao lote nº 01 (um) da gleba nº 64-D-1 (sessenta e quatro-d-1 com área de 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta metros quadrados), situado no loteamento Três Barras, no perímetro urbano, sem benfeitoria, com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** medindo 79,50 metros, confronta com a Rua Amapá; **AO LESTE:** medindo 35,00 metros, confronta com o lote nº 02, e medindo 56,00 metros, confronta com a Quadra nº 64-D-2-E; **AO SUL:** medindo 19,60 metros, confronta com o lote nº 51-A-1-3; **AO OESTE:** medindo 69,40 metros, 9,80 metros e 35,00 metros, confronta com a Quadra nº 66.

Art. 2º. O parcelamento da expansão urbana ficará com a seguinte composição.

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA	Percentual
Lotes	4.006,00	89,42%
Arruamento	474,00	10,58%
Total	4.480,00	100,00%

Os lotes ficaram com as seguintes composições:

Lote	Quadra	Área (m ²)
01-A	64-D-1	273,00
02-A	64-D-1	273,00
03	64-D-1	270,00
04	64-D-1	435,00
05	64-D-1	263,00
06	64-D-1	214,00
01-1	64-D-1	677,00
07	64-D-1	211,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

08	64-D-1	268,00
09	64-D-1	266,00
10	64-D-1	280,00
11	64-D-1	288,00
12	64-D-1	288,00
	TOTAL	4.006,00

A Rua ficará com a seguinte composição:

Rua	Caixa	Pista	Passeio	Área m ²
Rua Albino	8,00	6,00	1x20 1x18	474,00

Os Mapas de localização fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de novembro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal